



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 02/15
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 004/2015.

Em, 05 de fevereiro de 2015.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 008/2015.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 008/2015 oriundo da Mensagem Executiva nº 002/2015.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2015.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a Associação dos Blocos e Atividades Carnavalescas de Cabo Frio – ABACCAF e as entidades associativas constituídas como Grêmios Recreativos Blocos Carnavalescos, nos valores e condições e para os fins que menciona. nos valores e condições que menciona”

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.